

## EDITAL Nº 147/2023 – DEAD/FUERN

### CONVOCA TUTORAS A DISTÂNCIA PARA ATUAÇÃO NO CURSO DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA, NA MODALIDADE A DISTÂNCIA.

A Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – FUERN, por meio da Diretoria de Educação a Distância – DEaD, torna pública a convocação de tutoras a distância classificadas no Processo Seletivo regido pelo Edital nº162/2022 – DEaD/FUERN, para atuação no curso de Licenciatura em Pedagogia, na modalidade a distância.

#### 1. DA CONVOCAÇÃO

1.1. Consta no quadro abaixo os nomes das candidatas convocadas para atuação como tutoras a distância no curso de Licenciatura em Pedagogia, na modalidade a distância, de acordo com o resultado final divulgado no edital nº204/2022-DEaD/FUERN.

NOME DO(A) CANDIDATO(A)	EIXO CURRICULAR
EIZAETE MARIA DO NASCIMENTO	Disciplinas Gerais
MARA CRISTINA SALGADO GÓES	Disciplinas Gerais

#### 2. DA VINCULAÇÃO

2.1. As tutoras convocadas cujos nomes constam no quadro do item 1.1 deverão enviar toda documentação descrita no item 2.2 deste edital, em formato PDF, para os e-mails: [dead@uern.br](mailto:dead@uern.br), [financeirodead@uern.br](mailto:financeirodead@uern.br), [tutoria@dead.uern.br](mailto:tutoria@dead.uern.br) e [pedagogia.ead@uern.br](mailto:pedagogia.ead@uern.br) até as 23h59min do dia **08 de outubro de 2023**.

2.2. Os documentos a serem apresentados para vinculação são:

- Cópia de Cédula de Identidade (RG) frente e verso;
- Cópia de Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Cópia de Diploma de graduação e pós-graduação (se houver), frente e verso;
- Cópia de comprovação de atuação na docência no magistério do ensino básico ou superior, experiência de no mínimo 1 (um) ano;
- Declaração de não acúmulo de bolsas UAB/CAPES (ANEXO I);
- Termo de compromisso do bolsista UAB/CAPES, frente e verso, devidamente preenchidos e assinados(ANEXO II);
- Declaração de disponibilidade de 20h/semanais (ANEXO III);
- Cópia de comprovante de residência atualizado;
- Cópia do cartão bancário de conta corrente, preferencialmente do Banco do Brasil.

2.3. As candidatas convocadas que não apresentarem a documentação até o final do período especificado no item 2.1 deste edital será desclassificada e, conseqüentemente, será realizada nova convocação da lista de Cadastro Reserva.

**Mossoró/RN, 04 de março de 2023.**

Prof. Dr. Giann Mendes Ribeiro  
Diretor da DEaD/UERN  
Portaria Nº 3654/2022 -GP/UERN

**ANEXO I - [DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE BOLSAS UAB/CAPES](#)**

**ANEXO II - [TERMO DE COMPROMISSO DO BOLSISTA UAB/CAPES](#)**

**ANEXO III - [DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE](#)**

